



**Conselho Municipal dos Direitos
da Pessoa com Deficiência**



Ofício Nº 40/2023

Em Resposta ao Ofício CGM Nº 220/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi criado pela Lei 3034/2006 - COMDPD . É Órgão Colegiado, vinculado à Secretaria de Assistência Social de Natureza Permanente, de composição paritária, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, responsável pela apreciação, aprovação e acompanhamento da Política Municipal de Atenção a Pessoa com Deficiência.

Dirce Peixoto Viana Duarte

PRESIDENTE DO COMDPD